



***PLANO MUNICIPAL
DE
SAUDE
2022-2025***

***PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARCO-ÍRIS***

2022



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Equipe Responsável pela elaboração do Plano Municipal da Saúde:

ALDO FERNANDES MANSANO

Prefeito Municipal

**MARCOS ROGERIO
FERRARA**

Vice- Prefeito Municipal

**MARIA BENEDITA DE
ARAUJO VALLIM
FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

ILZA MARCIA PEREIRA DE LIMA SATO

Coordenadora de Vigilância em Saúde Municipal

LUIS HARUO ABE

Contador



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

SUMÁRIO:

INTRODUÇÃO.....	1
Análise situacional de saúde município.....	2
Dados Demográficos e de Morbimortalidade.....	8
Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS.....	13
Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS.....	14
ESPECIFICIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA.....	19
COVID 19.....	24
Quadro de recursos humanos da secretaria de saúde.....	25
RESPONSABILIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA.....	26
DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS COM SAÚDE.....	27
Demonstrativa do orçamento – despesas com saúde (fonte: SIOPS).....	30
Despesas com saúde.....	32
controle social.....	37
Principais problemas.....	38
EIXOS.....	38
Atenção Básica.....	39
ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E URGÊNCIA E	
EMERGÊNCIA.....	42
SAÚDE MENTAL.....	43
VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	44
POLÍTICA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA.....	51
POLÍTICA DE SAÚDE INDÍGENA.....	52
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	54
SISTEMA DE INFORMAÇÃO.....	56
GESTÃO DO SUS.....	57
CONTROLE SOCIAL.....	58
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	59
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	60



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

1 - INTRODUÇÃO:

O PMS tem por finalidade apresentar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025, sendo o instrumento norteador das ações a serem realizadas neste período. O principal objetivo é a qualificação permanente do Sistema Único de Saúde.

O PMS norteia todas as ações para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde (PAS), tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG), com a participação e controle da comunidade por meio do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde. O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), se consolidando como instrumento de planejamento fundamental.

O PMS 2022-2025 traz como ações estratégicas a ampliação e a qualificação da oferta de serviços na atenção primária à saúde, preferencialmente na lógica da Estratégia da Saúde da Família, a ampliação e a qualificação dos serviços da atenção especializada ambulatorial e hospitalar, aperfeiçoamento do serviço de urgência e emergência, bem como o fortalecimento do sistema de vigilância em saúde, da gestão do SUS e da participação popular. Outras ações pertinentes e importantes são a implementação dos sistemas de informação para a gestão da saúde, a política de educação permanente, o aprimoramento dos programas e serviços de saúde mental, saúde do idoso, doenças crônicas não transmissíveis e saúde digital.

O compromisso de governo de Arco Íris com a saúde de nossa população está em consonância com as Políticas de Saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do SUS. As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde.

O Plano Municipal de Saúde, instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se a um período de governo de

04 anos (2022-2025) e constitui um documento formal da política de saúde do município e estará descrito no Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

A Formulação e o encaminhamento do Plano de Saúde são de competência exclusiva do Gestor, cabendo ao Conselho de Saúde apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias.

Nos dois últimos anos a Secretaria Municipal de Saúde vem vivendo seus maiores desafios, a pandemia ocorrida em 2020/21 desencadeou um período de incertezas e enormes desafios do sistema de saúde, bem como no campo econômico e social. Os impactos do Coronavírus afetaram o mundo todo, com efeitos gravíssimos em todos os países, inclusive o Brasil. As implicações em curto prazo derivadas desse desafio global são evidentes em todos os lugares, porém as consequências a longo prazo da pandemia ainda são imensuráveis. Os primeiros casos confirmados do novo Coronavírus surgiram na cidade de Wuhan, Capital Província de Hubel na China no final de 2019, depois disso a COVID-19 se espalhou com rapidez e se disseminou para mais de 200 países com esse cenário a Organização Mundial de Saúde OMS decretou o estado de pandemia em março de 2020. Desde o início de 2020, a COVID-19 dispersou-se rapidamente pelo mundo e até 09 de dezembro de 2020, já haviam sido confirmados mais de 67,7 milhões de casos da doença, incluindo mais de 1,5 milhões de óbitos, reportados pela OMS. Na região das Américas, no mesmo período, foram confirmados mais de 28,8 milhões de casos e mais de 756 mil óbitos de COVID-19. No Brasil, no mesmo período, foram confirmados mais de 6,7 milhões de casos da COVID-19 e 178 mil óbitos. Foram notificados cerca de 974 mil casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados, com mais de 54% dos casos confirmados para COVID-19, dos quais 51,6% foram em maiores de 60 anos de idade. Os efeitos da pandemia do novo Coronavírus extrapolam a área da saúde, eles permearam a sociedade como um todo, que viveu mudanças provocadas pela COVID-19, isolamento social, distanciamento, ações de saúde pública, medidas econômicas, desemprego e um grande número de mortes. Os impactos históricos e sociais provocados pela pandemia da COVID-19 ainda estão sendo "construídos" e analisados.

2 - Análise situacional de saúde município:

2.1- Caracterização do município:

O Município de ARCO-ÍRIS está localizado no Oeste Paulista, ao Sudeste do Estado, na região da Alta Paulista, pertencente a 11ª região administrativa do Estado.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

Sua área é de 262,6 km², sendo área urbana de 5,174 km² e expressiva área rural de 274,42 km², latitude de 21°46'21"; longitude de 50°27'54", altitude de 449m e possui uma população de 1773 habitantes, com uma Aldeia Indígena composta por 256 índios de etnias Krenakes, Caingangos, Terenas e Atikum (IBGE 2016). De clima temperado, com estações bem definidas, inverno seco e verão úmido, seu relevo é relativamente plano, com vegetação rasteira e destacada referencia á agricultura e pecuária de leite e de corte, atualmente destaca-se a canavicultura com tendências crescentes.

Limites, Localização: O município de Arco Íris tem divisores:

- Ao sul: Município de Tupã.
- Ao oeste: Município de Iacri.
- AO norte: Municípios de Santópolis e Luiziania.
- Ao leste: Municípios Queiroz e Herculândia.

Principais rodovias: O dispõe de linhas de ônibus com ligação com a cidade de Tupã, a partir daí, com conexão com outras cidade

2.2 - MAPA DO MUNICÍPIO:

Arco-Íris é um município Brasileiro do estado de São Paulo. Sua população estimada em 2017 era de 1.856 habitantes. Atualmente com 1773 habitantes. Sua área é de 261,9 km² e se localiza numa altitude de 419 m. O pioneiro João Florenço interessado na imensa.

quantidade de madeira de lei, resolveu adquirir uma gleba de 15 alqueires, onde inicia uma plantação de cereais. Começam a chegar outros pioneiros, como Morábito e Aurélio Moreno zomora. Este adquire seu sítio onde inicia a construção da primeira casa de tijolos no vilarejo, chamado Villa Santa Helena. Foi desmembrado de Tupã em 1997. Era distrito e hoje é

município. O Município de Arco-Íris foi criado pela Lei Estadual nº 8550, de 30. 12. 93 e publicada no DOE de 31. 12. 93, foi instalado em 1 de janeiro de 1997.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

Mapa do município de Arco-Íris:



2.3- POPULAÇÃO:

População estimada [2021]	1.755 pessoas
População no último censo [2010]	1.925 pessoas
Densidade demográfica [2010]	7,27 hab/km ²

Fonte: IBGE, <https://cidades.ibge.gov.br/>

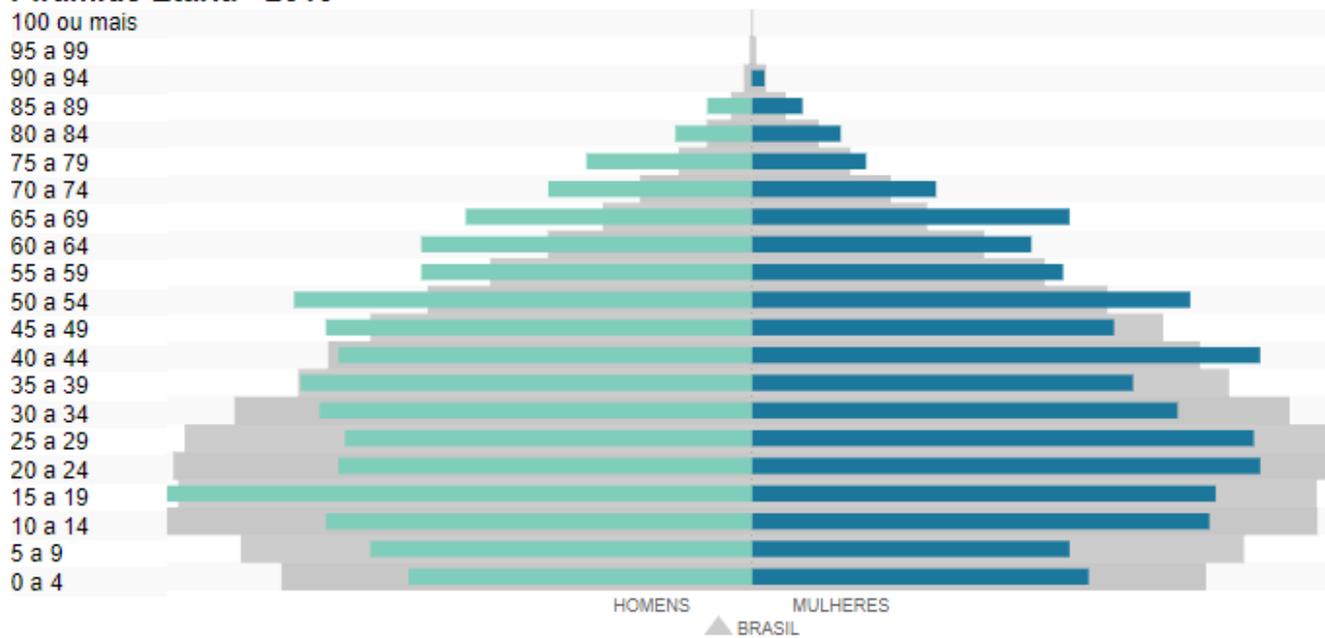


Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

Pirâmide Etária - 2010



2.4 - TRABALHO E RENDIMENTO:

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]	2, 2 salários mínimos
Pessoal ocupado [2019]	311 pessoas
População ocupada [2019]	17, 4%
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	31, 6%

Fonte: IBGE, <https://cidades.ibge.gov.br/>

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 17.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 307 de 645 e 401 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1176 de 5570 e 1784 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 31.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 305 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4372 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

2.5 - Educação:

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	99, 1%
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	6, 5
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	5, 9
Matrículas no ensino fundamental [2020]	257 matrículas
Matriculas no ensino fundamental [2020]	41 matrículas

Docentes no ensino fundamental [2020]	31 docentes
Docentes no ensino médio [2020]	15 docentes
Números de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	3 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	2 escolas

Fonte: IBGE, <https://cidades.ibge.gov.br/>

2.6 - Economia:

Per capita [2019]	R\$ 23. 629, 74
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	95%
Índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) [2010]	0, 722
Total de receitas realizadas [2017]	R\$ 12. 876, 26 (x1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	R\$ 12. 391, 61 (x1000)

Fonte: IBGE, <https://cidades.ibge.gov.br/>



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

2.7 - SAÚDE:

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de - para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1.6 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 1 de 645 e 88 de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1 de 5570 e 1802 de 5570, respectivamente.

Mortalidade infantil [2019]	Óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia [2016]	1, 6 internações por mil habitantes
Estabelecimentos de saúde SUS [2009]	2 estabelecimentos

Fonte: IBGE, <https://cidades.ibge.gov.br/>

2.8 - Território e Ambiente:

Apresenta 68% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 81.6% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 42.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 563 de 645, 481 de 645 e 128 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1459 de 5570, 2289 de 5570 e 672 de 5570, respectivamente.

Área da unidade territorial [2021]	264, 904 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	68%
Arborização de vias públicas [2010]	81, 6%
Urbanização de vias públicas [2010]	42, 6%
Bioma [2019]	Mata atlântica
Sistema costeiro-Marinho [2019]	Não pertence
Hierarquia urbana [2018]	Centro sub-regional B (3B) – Município...
Região de influencia [2018]	Arranjo populacional de Marília/SP - ...
Região intermediária [2021]	Marília
Região imediata [2021]	Tupã
Mesorregião [2021]	Marília
Microrregião [2021]	Tupã



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

3- Dados Demográficos e de Morbimortalidade:

3.1- População estimada por sexo e faixa:

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	51	49	100
5 a 9 anos	54	55	109
10 a 14 anos	46	51	97
15 a 19 anos	39	40	79
20 a 29 anos	113	114	227
30 a 39 anos	112	152	264
40 a 49 anos	129	124	253
50 a 59 anos	126	130	256
60 a 69 anos	104	101	205
70 a 79 anos	64	60	124
80 anos e mais	30	29	59
Total	868	905	1773

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo ministério da saúde/SVS/SVS/CGIAE (DataSUS/tabnet) data da consulta: 25/03/2021



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

3.2. Nascidos Vivos:

Número de nascidos vivos por residência da mãe:

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Arco-Íris	21	16	19	19

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/03/2021.

3.3. Principais causas de internação:

Capítulo CID-10

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10:

I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	11	2	7	8
II. Neoplasias (tumores)	8	8	5	13	25
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	6	6	-	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	5	7	5	3
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-	7	3
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	-	1



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	37	39	18	29	25
X. Doenças do aparelho respiratório	26	22	29	8	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	17	20	20	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	5	3	2	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	9	5	6	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	10	13	16	10
XV. Gravidez parto e puerpério	21	10	16	15	31
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	-	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	5	7	3	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	15	22	7	17	15



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	4	3	5	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	195	177	142	155	168

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2021.

Obs: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4 - Mortalidade por grupos de causas:

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10:

Capítulo CID-10	2016	2017		2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-		1	1
II. Neoplasias (tumores)	5	4		5	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-		-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2		-	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-		-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-		2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-		-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-		-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	3	3	3	



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

X. Doenças do aparelho respiratório	2	3	4	1	
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	3	
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	-	-	
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-	
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-	
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3	-	-	
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	1	1	1	
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	
Total	17	16	18	14	

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/03/2021.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

4 - Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS:

4.1 - Por tipo de estabelecimento e gestão:

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	2	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2021.

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

4.2 Por natureza jurídica:

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	2	0	0	2
Total	2	0	0	2

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2021.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

4.3 Consórcios em saúde:

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
07.833.463/0001-83	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial	SP / ARCO-ÍRIS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2021.

A rede fiscal de saúde do município no ano de 2021 é composta por 1 UBS que abriga 1 equipe da estratégia saúde da família, 1 secretaria municipal de saúde, que cobre 100% do município com 1 equipe de saúde bucal municipal. O município não conta com serviço de rede hospitalar, a unidade, é composta por: sala de vacina, sala de curativo, pequenas cirurgias/coleta exame laboratorial, sala de coleta de exames para covid 19, odontologia, fisioterapia, psicologia, consultório médico adaptado para serviço de ginecologia com banheiro privativo, inaloterapia, sala de enfermagem, sala procedimentos de enfermagem, sala de urgência/ emergência, setor de regulação/agendamento, sala de reunião/ACS, sala de vigilância sanitária/epidemiológica, setor de transporte.

Agregandos: 1 academia de saúde municipal e 1 farmácia. O município conta com 1 posto de saúde indígena sob gestão federal. Atualmente tem como referência hospitalar Santa Casa de Tupã, UPA, AMA, AMEM.

5. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS:

Período 12/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	9	12	5
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	9	12	5
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a	0	0	0	0	0



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

	iniciativa privada (10)					
--	------------------------------------	--	--	--	--	--

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	12	1	7	11	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Atualmente os servidores da area de saude são estatutários na sua maioria através da administração direta.

Sendo 2 profissionais com vínculo empregatício pelo consórcio CRIS e 1 cargo comissionado.

5.1 - Referencias Regionais Ambulatoriais:

- AME Regional de Tupã
- Ambulatório de DST- AIDS de Tupã
- Ambulatório de Saúde Mental de Tupã
- AMEM de Tupã
- Teste do Olhinho
- Teste da Orelhinha
- Unicamp (Teste do Pezinho)
- Centro de Reabilitação Lucy Montoro de Marília



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

5.2 - Referencias Hospitalares

- Hospital da Mulher de Marília
- Hospital São Francisco de Marília
- Santa Casa de Misericórdia de Marília
- Hospital das Clinicas de Marília(UNACON/CACON)
- Hospital Universitário de Marília -UNIMAR
- Santa Casa de Misericórdia de Tupã
- UPA de Tupã

5.3- Referencia laboratorial:

- Instituto Adolfo Lutz (IAL) de Marília
- Laboratório Guimarães (PRIVADO)
- Laboratório da Santa Casa de Tupã
- Laboratório local Municipal de Tupã
- Laboratório Zimmermam de Tupã
- Laboratorio São Camilo de Tupã (Privado)

5.4- REFERENCIA DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNOSE:

- Santa Casa de Misericordia de Tupa (RX, Tomografia,)
- Hospital são Francisco de Tupã (RX, Tomografia)
- Clinica Imagem (RX, Tomografia, Mamografia)
- AME de Tupã (Rx, Tomografia, ECG, EEG, Teste de Esteira, Halter, Mamografia, etc)
- UPA de Tupa RX



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Tendo como referência hospitalar a Santa Casa de Misericórdia de Tupã e Hospital São Francisco de Assis de Tupã, AME, UPA, AMEM.

5.5-ONCOLOGIA- REFERENCIA E TRATAMENTO:

- Santa casa de Misericordia de Tupã
- Santa casa de Marilia
- Hospital das clinicas de Marilia
- Jau
- Barretos

5.6 - HEMODIALISE- REFERENCIA E TRATAMENTO:

- Santa Casa de Misericordia de Tupa

5-7 - REDES TEMATICAS E SUAS ESPECIFICIDADES:

- 1 – Rede cegonha.
- 2 – Linha de cuidado do idoso.
- 3 – Linha do cuidado de sobrepeso e obesidade.

6 - ESPECIFICIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA:

6.1 – Regulação:

O agendamento de consultas externas é realizado em um sala com instalações junto a unidade de saúde conforme entrada de demandas. Alguns casos são destacados com prioridade após intervenção das Enfermeiras e/ou Médicos conforme a necessidade de prioridade para agendamento. Esses agendamentos são realizados via CROSS e pela Secretaria de Estado. Outros agendamentos acontecem com autorização do gestor conforme a necessidade do usuario.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

6.2 - Assistência Farmacêutica:

Assistência Farmacêutica reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. Que consiste em promover a seleção, programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. O município possui 1 (uma) Dispensário de medicamentos, possui 2 (duas) Farmácias e 1 (uma) Estagiária de Curso de Farmácia para a dispensação de medicamentos na Unidade Básica de Saúde. O Dispensário possui itens da linha básica doados pela Secretaria do Estado e os demais medicamentos são adquiridos através de licitações municipais. A assistência Farmacêutica local tem implantados os Programas base do estado do de São Paulo: Dose certa, RENAME, Saúde da Mulher e Assistência Farmacêutica básica em medicamentos de Alto Custo provenientes do Estado.

6.3 - Transporte Sanitário:

Atualmente o município possui uma pequena frota de veículos para o transporte sanitário, da qual conta com 4(Quatro) veículos de transporte tipo A “ambulância simples remoção”, 1(um) veículos tipo VAN, 1(um) ônibus, 6 (seis) carros de passeio e 1 (um) Saveiro para uso da Vigilância Sanitária, que são utilizados para o deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, regulados via Cross (central de regulação de ofertas de serviços de saúde), agendados para diversas localidades, podendo ou não serem de abrangência da região de saúde pertencente. Destaca-se que alguns veículos estão desgastados pelo grande fluxo de atividade.

Em relação ao quadro de recursos humanos para atendimento ao serviço, atualmente o município dispõe de 11(onze) motoristas, destes 8 (oito) fazem plantão de 12/72 h e outros com carga horária de 40 hs semanais. O serviço é



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

organizado por um servidor municipal que é responsável pelo serviço de transporte na saúde.

6.4 - Vigilâncias em saúde:

A vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

São as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. O conceito de vigilância em saúde inclui: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

6.5 - Vigilância Epidemiológica:

Segundo a Lei 8.080, o conceito de vigilância epidemiológica é: “O conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”. Portanto a Informação em Saúde é um instrumento estratégico e o ponto de partida para muitas ações, assumindo um importante papel, o de servir de base para diagnóstico, planejamento visando a (re) organização de serviços, sejam assistenciais, preventivos ou de cura/reabilitação.

A vigilância Epidemiológica esta localizadas dentro da Unidade de



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Saúde, isso permite a interação com os serviços da Atenção Básica Local, onde são desenvolvidas as atividades de imunização, prevenção e controle de doenças, realiza acompanhamento e investigação das notificações dos quais os sistemas de informação destacam como pertinentes.

6.6 - Vigilância Epidemiológica:

Segundo a Lei 8.080, o conceito de vigilância epidemiológica é: “O conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”. Portanto a Informação em Saúde é um instrumento estratégico e o ponto de partida para muitas ações, assumindo um importante papel, o de servir de base para diagnóstico, planejamento visando a (re) organização de serviços, sejam assistenciais, preventivos ou de cura/reabilitação.

A vigilância Epidemiológica está localizada dentro da Unidade de Saúde, isso permite a interação com os serviços da Atenção Básica Local, onde são desenvolvidas as atividades de imunização, prevenção e controle de doenças, realiza acompanhamento e investigação das notificações dos quais os sistemas de informação destacam como pertinentes.

6.7 - Vigilância Sanitária:

Conforme Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90 vigilância sanitária “É o conjunto de ações capaz de diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, circulação de bens e da prestação de serviços”. A vigilância Sanitária Municipal foi criada pela Lei nº...., a mesma é um conjunto de normas e padrões de interesse sanitário. Estas medidas se



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

aplicam a medicamentos e correspondentes, cosméticos, alimentos, saneantes, equipamentos e serviços de interesse à saúde.

A Vigilância Sanitária está localizada no mesmo predio da Unidade Basica, isso facilita articulação com Atenção Basica, Vigilancia em Saude e Vigilancia Epidemiologica onde desenvolve as ações pertinentes a Vigilancia Sanitaria conforme legislação.

6.8 - Combate as arboviroses:

O plano de ações para o controle da dengue, vagência ano 2022, bos apresenta um parâmetro de como conduzir de forma planejada e articulada com outros setores, medidas que objetivam definir como os trabalhadores da atenção básica e controladores de vetores intensificarão a vigilância em relação a doença. A perspectiva é evitar óbitos, prevenir e controlar os provessos epidêmicos por meio da organização do serviço e otimizar os recursos humanos e financeiros. É valido lembrar que a cada ano um novo plano é contruido para suprir as demandas apresentadas, este é de responsabilidade dos setores responsáveis sob avaliação do conselho municipal.

Ressaltamos que a mobilização social em pro ao combate de endemias é a saída mais eficaz para o bom sempenho do município frente a essas doenças, tendo em vista que o município possui um pequeno quadro de recursos humanos destinado ao combate de endemias, que conta com um agente de vetores e um agente de endemias.

Nos últimos anos houve uma veriação nos números de casos notificados e confirmados pelo município. No ano de 2021 foram ... casos notificados e ... positivos.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

7 - COVID 19:

O Plano Municipal de Contingência Coronavírus (Covid 19) vigência 2020-2021 têm como intuito direcionar as respostas oportunas nas epidemias e favorecer a organização das ações da vigilância epidemiológica a qual estão inseridas as ações da vigilância laboratorial, vigilância ambiental, da assistência ao paciente e mobilização social, bem como a rápida tomada de decisões e a instalação de medidas de contenção.

Neste documento são definidas as responsabilidades do nível Municipal e Regional, visando a organização e a integralidade dos serviços, à prevenção e ao controle dos processos epidêmicos. Tem como finalidade instrumentalizar gestores, profissionais e serviços de saúde da rede de atenção à saúde, públicos, filantrópicos e privados para implementação de ações adequadas e oportunas, a fim de evitar a introdução do vírus e reduzir complicações e danos ocasionadas pelo vírus (2019-n Com) na população. Destaca-se que as medidas a serem adotadas deverão ser proporcionais e restritas aos riscos vigentes. Considerando as constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

7.1 - Conselho Municipal de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Arco Íris, foi criado através da Lei Municipal nº ..., reformulado conforme Resolução nº 333 pela lei 912/13 de 02 de maio de 2011, com objetivo de concretizar a participação da comunidade na organização, gestão, fiscalização e controle do SUS, conforme determina a Constituição Federal, em seu artigo 198 e as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90. O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado que se reúne mensalmente ou extraordinariamente de caráter permanente, consultivo e deliberativo. Este integra a estrutura do Departamento Municipal da Saúde,



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

atuando na formulação de estratégias de controle para a execução da política de saúde do município e análise das prestações de contas de todas as despesas realizadas pela saúde. Até a presente data o município não realizou sua Primeira Conferência de Saúde prevista para anos anteriores, porém esta com data prevista para o mês de Maio do ano de 2022.

8 - Quadro de recursos humanos da secretaria de saúde:

8.1 - Profissionais de saúde de nível superior:

CATEGORIA PROFISSIONAL	Nº DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VINCULO
Psicólogo	1	06h	Estatutário
Educador Físico	1	40h	Estatutário
Fisioterapeuta	2	30h cada	Estatutário
Dentista	2	20h cada	Estatutário
Farmacêutico	2	20h cada	Estatutário
Enfermeiro	2	40h cada	Estatutário
Nutricionista	1	06 h	Estatutário

Medico Generalista	1	40h	PROC. SELETIVO
Medico G.O	1	2 h	Prestação de serviço
TOTAL			

8.2- Profissionais de nível médio:

CATEGORIA PROFISSIONAL	Nº DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VINCULO
Auxiliar de Enfermagem	6	40h/sem	Estatutário
ACS	5	40h/sem	Estatutário
ACD	1	40h/sem	Estatutário



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

9- RESPONSABILIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA:

- a) Definir, organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de Atenção Básica, de forma universal, dentro do seu território;
- b) Incluir a proposta de organização da Atenção Básica e da forma de utilização dos recursos do PAB fixo e variável, nos Planos de Saúde Municipais;
- c) Contratualizar/organizar o fluxo de usuários, visando a garantia das referências a serviços e ações de saúde fora do âmbito da Atenção Básica;
- d) Manter/garantir infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, dotando-as de recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto de ações propostas;
- e) Co-financiar as ações de atenção básica;
- f) Alimentar os sistemas de informação no nível local;
- g) Avaliar o desempenho das equipes de atenção básica sob sua supervisão;
- h) Selecionar, contratar e remunerar os profissionais que compõem as equipes multiprofissionais de Atenção Básica, inclusive os da Saúde da Família, em conformidade com a legislação vigente;
- i) Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes de atenção básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no CNES e a modalidade de atenção.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

10- DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS COM SAÚDE

10.1 DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (FONTE: SIOPS)

	RECEITAS (R\$)						DESPESAS (R\$)					Movimentação Financeira			
	Transferência fundo a fundo			Op. Crédito	Recursos		Total	Dotação	Empenhada	Liquidada	Paga	Orçada	RP/Outros	Saldo	Saldo
					/Rend.	Próprios								Finan. do	Finan. do
	Federal	Estadual	Outros Municípios	/Outros									Pagamentos	Anterior	Atual
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância em Saúde	36.312,05	-	-	2.395,15	-	36.312,05	70.000,00	17.915,40	17.915,40	17.915,40	111.000,00	-	82.508,51	103.300,31	
Atenção Básica	448.255,49	131.039,50	-	9.358,65	1.984.945,90	2.564.240,90	2.458.500,00	2.345.067,34	2.345.067,30	2.345.067,00	2.133.000,00	-	221.154,42	449.686,71	
Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	13.506,72	-	-	1.240,49	-	13.506,72	40.000,00	3.740,00	3.740,00	3.740,00	30.000,00	-	32.244,90	43.252,11	
Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00	3.000,00	
Assistência Farmacêutica	4.597,92	-	-	441,94	-	4.597,92	30.000,00	5.953,50	5.953,50	5.953,50	15.000,00	-	12.458,69	11.545,05	
Gestão do SUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Prestação de Serviços de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Os recursos federais transferidos por meio dos blocos facilitou a execução das ações, porém ainda permanece gessado a forma do uso de alguns recursos para o desempenho efetivo das ações, bem como encontramos dificuldade na aplicação e monitoramento dos recursos oriundos da SES. O bloco que mais se destaca é o da Atenção Básica em 1º lugar devido aos repasses dos componentes da ESF e ACS, o 2º lugar aparece o bloco de Vigilância em Saúde, em 3º lugar o bloco de Atenção Mac Ambulatorial, referente a média complexidade ,incluindo manutenção e aquisição equipamentos de Fisioterapia. Seguido no 4º lugar pela Assistência Farmacêutica. O município é a esfera que mais investe na atenção básica, quase 5 vezes mais que o Federal e o Estado não temos transparência do Valor investido nas ações do quadro acima, o que vem dificultando a execução das ações embora o estado venha investindo no setor saúde .O valor que é apresentado do Estado refere se aos termos aditivos e repasse fundo a fundo dos insumos de município, a equipe de saúde de Arco Iris, confirma que os recursos foram bem utilizados, pois atendemos 100% de nossa população e não deixamos de atender aos munícipes de acordo com a legalidade e as possibilidades.

10.2 INDICADORES FINANCEIROS (FONTE: SIOPS):

Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a EC 29/2000	20,40
Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	26,71
Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,51
participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,72
Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	11,10
Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	62,47
Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$0,



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do	94,15
Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União	8,53
Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a	79,32
Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o	6,29
Participação das transferências intergovernamentais na receita total do MunicípioXXX	89,36
Participação da receita de impostos total do município	1,43

Em relação à assistência farmacêutica temos a informar que:- O recurso municipal é destinado a aquisição de medicamentos para a população que é atendida na Atenção Básica. -O recurso federal foi usado na aquisição de medicamento de acordo com o Rename. -O recurso estadual não chega até nós como dinheiro e sim na forma de medicamentos através dos programas:- Dose Certa e Saúde Mental que são distribuídos a população conforme indicação médica. Em Relação aos recursos recebidos da secretaria da saúde especificamente do estado temos a informar que o mesmo foi aplicado nos os seguintes programas:- - Sorria São Paulo é gasto 70%com profissionais de odontologia (contratação de terceiros), e 30%, com material de consumo (odontológico). - Qualismais:- temos a dizer que - 70% são gastos com Material de Consumo conforme descritos a seguir:- Produtos farmacêuticos e odontológicos; Combustíveis e lubrificantes; Artigos de higiene; Medicamentos; Material de consumo; Material de expediente; material de limpeza; gêneros alimentícios; roupas; oxigênio; combustível; gás. O restante de 30% são gastos com despesas - Serviços de Terceiros tais como:- Consertos e manutenção em geral; Gastos com energia elétrica, gás, água e esgoto, telefone e correios da Unidade de Saúde; Consertos de veículos lotados nas Unidades de Saúde; Insumos e outros assemelhados voltados para a manutenção das unidades e dos serviços assistenciais; serviços de terceiros, inclusive para campanhas educativas e vacinação conforme RESOLUÇÃO SS Nº. 56/08 QUALISMAIS DE 26/05/2008. O município vem aumentando gradativamente a aplicação de recursos próprios em saúde, principalmente com pessoal e prestação de serviços de terceiros, pois a medida que vamos aprimorando os serviços e implementando novas ações, surge a necessidade de profissionais e outros serviços. O município vem cumprindo com emenda constitucional 29 e no ano de 2 o município aplicou 22.40%, conforme o quadro acima.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

11 - Demonstrativa do orçamentário – despesas com saúde (fonte: SIOPS)

11.1 - Demonstrativo orgamentário – despesas com saúde (fonte: SIOPS)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS Jan a Dez (b) (R\$)	% (b/a)
		(R\$)		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.887.300,00	220.300,00	149.334,47	67,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.000,00	17.000,00	14.625,54	86,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	36.861,00	61,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.300,00	77.300,00	33.329,88	43,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	57.000,00	57.000,00	53.053,37	93,07
Imposto Territorial Rural - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0	0	0	0
Dívida Ativa dos Impostos Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	400	400	1.991,99	497,99
	2.250,00	6.350,00	7.562,90	119,1
	6.350,00	2.250,00	1.909,79	119,1
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.684.000,00	11.314.000,00	9.667.216,70	85,44
Cota-Parte FPM	7.000.000,00	7.330.000,00	6.038.095,27	82,37
Cota-Parte ITR	44.000,00	44.000,00	53.320,82	121,18
Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	99.362,32	110,4
Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	3.434.304,70	90,37
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	25.031,45	83,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	17.102,14	85,51
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	17.102,14	85,51



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Outras	x	x	x	x
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	4.487.300,00	11.534.300,00	9.816.551,17	85,1



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

12- Despesas com saúde:

12.1- Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza de Despesa):

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação inicial	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) (R\$)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (d) (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e) (R\$) Dez (d) (R\$)	% ((d+e)/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	520.400,00	520.000,00	647.147,91	124,45	0
Provenientes da União	418.900,00	418.500,00	502.672,18	120,11	0
Provenientes dos Estados	82.500,00	82.500,00	131.039,50	158,84	0
Provenientes de Outros Municípios	0	0	0	0	0
Outras Receitas do SUS	19.000,00	19.000,00	13.436,23	70,71	0
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0	0	0	0	0
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADO À SAÚDE	0	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0	0	0	0	0
PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	520.400,00	520.000,00	647.147,91	124,45	0



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

12.2- Despesas Próprias com Saúde, Ações e Serviços Públicos de Saúde:

SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) (R\$)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (d) (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e) (R\$) Dez (d) (R\$)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	2.154.000,00	2.453.500,00	2.336.813,27	0	95,24
Pessoal e Encargos Sociais	979.000,00	1.118.500,00	1.482.175,47	0	132,51
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	1.175.000,00	1.335.000,00	854.637,80	0	64,02
DESPESAS DE CAPITAL	145.000,00	145.000,00	35.862,97	0	24,73
Investimentos	145.000,00	145.000,00	35.862,97	0	24,73
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.299.000,00	2.598.500,00		2.372.676,24	91,31



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

12.3- Controle de restos a pagar vinculados a saúde inscritos em exercícios anteriores:

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em exercícios anteriores (R\$)	Cancelados em 2013 (R\$)
DESPEAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO	N/A	0
DESPEAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	0
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	0
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0
Outros Recursos	N/A	0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SE DISPONIBILIDADE	N/A	N/A
DESPEAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	0
DESPEAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM	N/A	0
EXERCÍCIOS SPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A	0



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

12.4 PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS:

PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSPARÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSPARÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15%> [(V - VI)]	[(V-VI)]
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V) / Para o 6º Bimestre ((VI) = [IV(f+g) - V(h+i)])	

12.5 Despesas com Saúde (por subfunção)

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) (R\$)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (d) (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e) (R\$) Dez (d) (R\$)	% ((d+e)/c)
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5 / PARA O 6º BIMESTRE (VII%) = [VI (h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4	20,40	0	0	0	0



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

12.6 Despesas com Saúde Executadas com Recursos do Fundo Constitucional do DF:

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) (R\$)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (d) (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e) (R\$) Dez (d) (R\$)	% ((d+e)/c)
Inscritos em #	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em ^	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0

Análise sobre demonstrativo orçamentário:

As propostas de investimento ainda é um desafio para o Município, Estado e União, devido aos custos de manutenção dos serviços de saúde. A secretaria municipal de Saúde e o Setor de contabilidade da prefeitura do município de Arco Iris vêm discutindo as formas possíveis e contábeis por blocos de atenção a longa data, onde os repasses iniciaram por blocos de financiamento e, portanto as despesas precisam ser classificadas de acordo com as especificações de cada bloco. Percebemos ainda que neste sentido existe a fragmentação do saber e do conhecimento dos setores envolvidos. A classificação de despesas em 2021, através dos blocos não foi realizada na sua totalidade, pois depende de uma.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

13 - controle social:

A Lei n.º 8.142/90, resultado da luta pela democratização dos serviços de saúde, representou e representa uma vitória significativa. A partir deste marco legal, foram criados os Conselhos e as Conferências de Saúde como espaços vitais para o exercício do controle social do Sistema Único de Saúde (SUS).

O conselho Municipal de saúde de Arco Iris foi criado pela Lei, ..., o município vem gradativamente estruturando o conselho de saúde local, através das reuniões mensais e demonstrando a todo o momento a legitimação na execução da política de saúde através da participação dos conselheiros nos vários momentos de decisão do Setor Saúde, bem como tem apreciado, discutido e aprovado/desaprovado os vários documentos apresentados ao conselho de saúde local, passando por permanentes negociações entre os interesses de cada seguimento representado

- a) Dificuldade de Governabilidade de Gestão do Sistema de Financiamento.
- b) Realizar a 1ª Conferencia de Saúde.
- c) O Conselho municipal de Saúde local encontra-se em fase de reestruturação aguardando definição do prazo para nova composição do conselho devido à dificuldade de interesse em participação por parte da população.
- d) Oferta insuficiente de consultas e exames complementares nas especialidades de Ortopedia, Tomografia e Ressonância.
- e) Referencia e Contra Referencia.
- f) Embora a equipe do P.S.F. faça a sensibilização da importância do programa de saúde da mulher, muitas mulheres procuram consultório particulares fora do município, devido a facilidade de acesso a consultório particular devido os planos de saúde de baixo valor, exemplo: Plano de Saúde Funerário – valor em média R\$ 150,00 reais por consulta.
- g) Discutir e organizar os processos de trabalhos dentro da logica de Educação Permanente.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

14 - Principais problemas:

articulação permanente e de entendimento dos técnicos que operam o sistema. Ainda estamos em discussão para que possamos nos instrumentalizar e nos apropriar destes instrumentos. No ano de 2021, as ações programadas para alcançar os objetivos de fortalecimento da Atenção Básica, implementação das ações de Vigilância em Saúde, implementação da Assistência Farmacêutica e desenvolvimento das ações de Gestão do Sistema de Saúde, realizaram-se utilizando os valores dos blocos de financiamento conforme demonstrado no SIOPS.

15 - EIXOS:

Os principais eixos do recurso são:

- Atenção básica.
- Atenção especializada ambulatorial e urgência e emergência.
- Saúde mental.
- vigilância em saúde.
- Política de saúde da pessoa idosa.
- Política de saúde dos povos indígenas.
- Sistema de informação.
- Gestão do SUS.
- Controle social.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

I - Atenção Básica:

Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

Objetivo 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2022	2023	2024	2025
Manter 100% de estratégia de saúde da Família	Garantir custeio e implemento na atenção básica local	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	X	X	X	X
Aumentar 5% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família;	Realizar 2 mensuração ao ano de peso e de altura das famílias do programa	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	X	X	X	X
Manter 100% de cobertura de equipe básica de saúde bucal	Garantir o acesso da população as consultas e procedimentos odontológicos,	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	X	X	X	X
Manter 100% de adesão programa PSE	Desenvolver ações propostas no programa do PSE	Numero de escolas desenvolvendo as atividades do Programa saúde na Escola	X	X	X	X
Reformar/Ampliar e adequar 1 unidade básica de saúde conforme financiamento da SES e MS	Viabilizar reforma, ampliação e adequação da Unidade Básica Local, Cumprir prazos estabelecidos	Numero de Unidade Bsica reformada	X		X	



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

Aumentar média mensal de visitas domiciliares realizadas por ACS para 1 visita/ mês/por família por ACS	Elaborar planejamento para ampliar o nº de visitas por ACS	Cobertura de visitas por ACS em seu território	x			
Manter a adesão ao Programa Sorria São Paulo	Garantir o acesso da população as consultas e procedimentos odontológicos	cobertura estimada de população a ser atendida pelo programa				
Ampliar e implementar a alimentação do PEC e E-SUS	Capacitar profissionais para a correta alimentação dos sistemas de informação	Cobertura de profissionais de nível superior e médio alimentando os sistemas	x	x	x	x
Manter a oferta de Testes Rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B/C	Realizar Testes Rápidos na UBS Local Capacitar profissionais de nível medio	Cobertura do numero de campanhas realizadas de hepatites virais e HIV	x	x	x	x



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção básica e da atenção especializada.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2022	2023	2024	2025
Ampliar 5% de cobertura de acompanhamento de Hipertensos e diabeticos	Acompanhar e monitorar os portadores de doenças crônicas	Mortalidade prematura(de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT- Aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	X	X	X	X
Manter 100% do cadastro dos profissionais de saúde no sistema CNES	Atualizar /Monitorar a base de dados dos cadastros do CNES mensalmente	Cobertura de cadastro de profissionais de nível superior e medio no Sistema CNES	X	X	X	X
Manter 01 convenio para o atendimento nas especialidades ofertadas pelo CEO/LRPD	Garantir o transporte sanitário do usuário agendado na referencia	Cobertura de população estimada encaminhada ao serviço ofertado pelo CO/LRPD	X	X	X	X
Manter o convenio do consorcio CRIS	Garantir o atendimento de usuários através de agendamentos local	Nº de pessoas atendidos por ano no consorcio Cris	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E URGENCIA E EMERGENCIA

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção Ambulatorial Especializada e de Urgência e Emergência.

OBJETIVO 2.1 - Ampliar o acesso a serviços de diagnostico, tratamento(quimioterapia, radioterapia, cirurgias oncológicas) e acompanhamento dos casos de câncer na região de Saude ou RRAS 10.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2022	2023	2024	2025
Ampliar a razão de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	-Realizar busca ativa de mulheres através das ACSs na faixa etária de 50 a 69 anos de idade para realização de mamografia -Ofertar o exames de mamografias durante as consultas medicas e de profissionais de ensino superiores	Razao de exame de mamografia de rastreameto realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etaria	x	x	x	x
Ampliar para 0,69 a razao de exames citopatologicos em mulheres de 25 a 64 anos	Realizar busca ativa de mulheres atraves de ACSs na faixa etaria de 25 a 69 anos de idade Garantir acesso ao serviço em tempo oportuno	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária				



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

OBJETIVO 2.2: Ampliar o acesso a consultas oncológicas para diagnósticos de refração na Região de Saúde ou RRAS:

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2022	2023	2024	2025
Manter 1 unidade sentinela para notificação de violência	Notificar os casos de violências Promover ações de educação a cerca da Vigilância em saúde local	Nº de usuários notificados	X	X	X	X

SAUDE MENTAL:

DIRETRIZ: garantia do acesso e acompanhamento dos pacientes psiquiátricos na rede substitutiva de saúde mental, conforme as Diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial.

OBJETIVO 3.1: Investir no processo de desinstitucionalização dos pacientes moradores de hospitais psiquiátrico.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2022	2023	2024	2025
Fazer parceria com o CAPS Regional Definir referência e contra referência de CAPS	Participar / incentivar /discutir com DRS SES e MS a implantação do CAPS Regional	Nº de pacientes encaminhados	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

VIGILANCIA EM SAUDE:

Diretriz – Redução e prevenção de riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo 4.1 – Contribuir para o monitoramento da morbidade por doenças crônicas não transmissíveis

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2022	2023	2024	2025
Reduzir para 2 o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças do aparelho respiratório	Discutir a implantação de possível linha de cuidado de crônicos Garantir o acesso a medicamentos e insumos necessários aos programas estratégicos	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho Circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratória crônicas)	X	X	X	X
Ampliar o nº de praticantes de atividades físicas	Incentivar e encorajar a prática de atividade física Sensibilizar/Capacitar profissional de saúde com vistas as ações de promoção de saúde Promover envelhecimento ativo	Cobertura de população estimada praticando Atividades Físicas	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

Objetivo 4.2 – Detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade desses óbitos terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2022	2023	2024	2025
Manter em 0 o número de óbitos maternos	<p>Capacitar Codificadores que alimentam o Sistema SIM/SINASC</p> <p>Discutir com comitê regional e nas reuniões da rede cegonha regional sobre os óbitos maternos</p> <p>Manter bancos de dados atualizados</p>	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	X	X	X	X
Investigar 100% dos óbitos maternos	<p>Capacitar profissionais para realização de investigação de óbitos maternos em momento oportuno</p> <p>Discutir com comitê regional sobre os óbitos maternos</p> <p>Manter bancos de dados</p>	Proporção de óbitos Maternos Investigados e concluídos	X	X	X	X
Aumentar a proporção de investigação de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	<p>Capacitar profissionais para investigação de MIF</p> <p>Capacitar Codificador</p> <p>Manter bancos de dados atualizados os dados do SIM</p>	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

OBJETIVO 4.3: Monitorar a Assistência Pré Natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto, as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção ofertada a crianças menores de 1 ano

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2018	2019	2020	2021
Ampliar para 42.11% a proporção de parto normal	Implementar a linha de cuidado da gestante Propor a Discussão com redes hospitalares e profissionais Obstetras sobre esse indicador Monitorar pré-natal na atenção	Proporção de parto normal no Sistema Único de saúde e na saúde Suplentar	X	X	X	X
Ampliar para 80% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 consultas ou mais de pré-natal na atenção básica local	Capacitar profissionais da atenção básica para captação precoce das gestantes Garantir a realização do Teste rápido de gravidez para captação precoce	Proporção de nascidos vivos de mães com 6 consultas ou mais de pré-natal	X	X	X	X
Realizar 2 testes de sífilis por gestantes	Garantir a realização de exames de sífilis para todas as gestantes Sensibilizar profissionais de saúde para a importância do exame	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil	Garantir através da CIR a oferta de vagas para o nascimento nas redes de referencias de baixo, médio e alto risco	Nº absoluto de óbitos infantis	X	x	x	x
Investigar 100% dos óbitos Infantis	Capacitar profissionais para realização de investigação de óbitos infantis em momento oportuno Manter bancos de dados atualizados	Proporção de óbitos infantis investigados	x	x	x	x

OBJETIVO 4.4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2022	2023	2024	2025
Garantir a realização de 75% de cobertura de vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	Ampliar ações de promoção de vigilância em saúde Realizar busca sistemática de faltosos Garantir o acesso a sala de vacina em horário integral Capacitar profissionais Garantir a disponibilidade dos imunobiológicos do programa de Nacional de imunização Alimentar o sistema e-SUS, SIPNI Disponibilizar informações e monitorar sala de vacina	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	x	x	x	x



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

Garantir a vacinação de 90% da população alvo contra COVID 19	Garantir o acesso a sala de vacina em horario integral Realizar busca ativa através de ACSs e Enfermagem Alimentar o Sistema Vacivida	Proporção de população geral vacinada	X	X	X	X
Coletar com RT-PCR e/ou Swab Nasofaringeo para detecção de antígenos em 80% do casos suspeitos de COVID 19	Ampliar a coleta de casos suspeitos Capacitar profissionais para a coleta de Swab Nasofaringeo	Proporção de coletas realizadas	X	X	X	X
Notificar e investigar 80% dos casos suspeitos de COVID- 19	Realizar notificação e investigação de casos suspeitos de COVID 19 Realizar Monitoramento de casos suspeitos e Positivos de COVID 19	Numero de casos suspeitos notificados e investigados inseridos no Sistema E-SUS Notifica	X	X	X	X
Ampliar para 94% o registro de óbitos com causa básica definida	Qualificar e discutir com a SES e DRS e prestadores os mecanismos de registro dos óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	X	X	X	X
Encerrar oportunamente 100% dos Casos de doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias após a notificação	Garantir equipamentos e insumos de Informática necessários às ações de vigilância epidemiológica, bem como a manutenção dos mesmos. Alimentar os sistemas de Vigilância Epidemiológica SINAN e SINAN	Proporção de casos de doenças de Notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias após a notificação	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

Objetivo 4.5 - Fortalecer o Sistema Municipal de Controle de Vetores e reduzir transmissão e a incidência das Arboviroses urbanas, sobretudo prevenindo as formas graves e os obitos.

Metas	ações	Indicadores	2022	2023	2024	2025
Realizar 4 ciclos de visitas domiciliares para o controle do <i>Aedes aegypti</i> (ADL).	Realizar 04 levantamentos de Avaliação de Densidade Larvária para <i>Aedes aegypti</i> (ADL).	Numero de ciclos que atingiram minimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial	x	x	x	x
Notificar e investigar 100% dos casos suspeitos de arboviroses urbanas	Realizar Notificações e investigação no sistema SINAN WEB	Numero de notificação e investigação inseridos no sistema SINAN WEB dos casos suspeitos de arboviroses	x	x	x	x
Organizar capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses	Capacitar profissionais da assistência para o manejo de casos suspeitos e confirmados de arboviroses	Numero de Profissionais capacitados	x	x	x	x
Elaborar 1 Plano Anual de Contingencia de Arboviroses	Realizar reuniões para construção do plano para o Controle das arboviroses Participar da sala de situação das arboviroses da Região de Saúde de Tupã	Nº de plano de contingencia elaborado e aprovado no Conselho de Saúde	x	x	x	x
Contratar 1 ACE	Realizar processo seletivo para contratação de ACE	Numero de ACE contratado	x	x	x	x



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

Objetivo 4.6 – Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no programa de aceleração do crescimento.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2022	2023	2024	2025
Analisar 35% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Realizar as coletas e envio de amostras de água conforme calendário pactuados com IAL e SES Alimentar o sistema PRÓAGUA	Proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	X	X	X	X
Analisar 100% das amostras pactuadas com prestador SABESP, conforme plano de amostragem descrita no anexo II atendo a portaria	Monitorar o nº de amostras e entrega de relatórios apresentadas no plano de amostragem pelo prestador SABESP	Proporção de relatórios entregues pelo prestador SABESP	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

POLITICA DE SAUDE DA PESSOA IDOSA

Diretriz nº 5- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO 5-1- Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2022	2023	2024	2025
Garantir a realização de 75% de cobertura de vacinas contra a influenza para pessoas idosas de 60 anos e mais	Incentivar e encorajar a vacinação entre os idosos Garantir o acesso aos idosos na sala de vacina local	Proporção de pessoas de 60 anos e mais vacinadas contra Influenza	x	x		
Reduzir para 2 o número de internação por queda	Discutir as linhas de cuidado de saúde da pessoa idosa com equipe local e no âmbito regional	Proporção de internação por Fratura de Femur	x	x	x	x
Ampliar o nº de idosos praticantes de atividades físicas	Incentivar e encorajar a prática de atividade física Sensibilizar/Capacitar profissional de saúde com vistas às ações de promoção de saúde Promover envelhecimento ativo	Nº de idosos praticantes de AF	x	x	x	x



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

6 - POLITICA DE SAUDE INDIGENA

DIRETRIZ 6 - Organização dos serviços de atenção à saúde dos povos indígenas na atenção primária, no nível local.

OBJETIVO - Fortalecer a proteção promoção e recuperação da saúde da População Indígena

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2022	2023	2024	2025
Alcançar 90% das crianças indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	Realizar busca de faltosos atres da equipe local da Aldeia e ACS	Proporção de vacinas do calendario nacional para crianças indigenas menores de 2 anos de idade- Pentavalente 3ª dose, Pneumococica 10 valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplice Viral 1ª dose com cobertura vacinal	X	X	X	X
Alcançar 90% de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional	Realizar Parceria com a Equipe local da Aldeia, Polo Base e ACS	Proporção de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional	X	X	X	X
Alcançar 90% das gestantes indígenas com no mínimo 7 consultas de pré-natal	Garantir o Acesso das Gestantes Indigenas ao serviço de saúde Local	proporção de gestantes indígenas com no mínimo 7 consultas de pré-natal	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

Ampliar para 0,70 a razão de Mamografia em mulheres indígenas de 50 a 69 anos	Garantir o Acesso das Mulheres Indígenas aos serviços de saúde Local	Razão de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	x	x	x	x
Ampliar para 0,69 a razão de exame citopatológico em mulheres indígenas de 25 a 64 anos	Realizar parceria com equipe Local da aldeia para coleta de Citopatológico em locus Ampliar o acesso ao exame em momento oportuno	Razão de exame citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	x	x	x	x
Alcançar 100% de investigação de óbito materno em mulheres indígenas	Investigar os óbitos maternos sem tempo oportuno	Proporção de óbitos maternos em mulheres indígenas investigados	x	x	x	x
Alcançar 100% de investigação de óbitos em crianças indígenas menores de um ano	Investigar os óbitos infantis em tempo oportuno	Proporção de óbitos em crianças indígenas menores de um ano investigados	x	x	x	x



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

7- ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Diretriz nº 7 – Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Objetivo 6.1 – Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2022	2023	2024	2025
Garantir e Adequar área física/equipamentos do dispensário para atendimento qualificado da população	Levantar as necessidades de adequação do dispensário	Nº de dispensário adequado ao atendimento da população	X	X	X	X
Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos do dose certa	Articular com COSEMS, SES e DRS na CIB para regularização do fornecimento dos medicamentos Qualificar o setor de compras, abastecimento e dispensação de medicamentos	Nº de entregas regulares	X	X	X	X
Manter a informatização da dispensação de medicamentos da unidade	Manter equipamentos e sistemas de informação atualizados	Nº de computadores e sistema atualizados	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

Contratar 1 Assistente de Farmacia e/ou equivalente	Criar vaga e abrir processo Seletivo para o cargo	Nº de Profissional contratado	x			
--	--	--------------------------------------	---	--	--	--



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

8-SISTEMA DE INFORMAÇÃO:

DIRETRIZ nº8 - Implantação da política nacional de informação e informática em saúde (PNIIS), e implementação de padrões de interoperabilidade e de informação em saúde para o sistemas de informação em saúde no âmbito do SUS.

OBJETIVO 8.1 - Alimentação de forma qualificada dos dados (mensal e sistemática) de dados nacionais dos sistemas existentes: SCNES, SIA/SUS, SISVAN, SISAB, E-SUS:, PEC:, SINAN, SI-PNI, VACIVIDA, SIOPS, SISPACTO, DIGISUS entre outros Sistemas de Informação.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2022	2023	2024	2025
Realizar diagnostico situacional que permita escalonamento de aquisições , previstos no orçamento municipal	Adquirir novos equipamentos conforme necessidades do serviço de informática local	Nº de Equipamentos adquiridos	X	X	X	X
Alimentar os sistemas existentes e capacitar TI periodicamente a para alimentação e manuseio da rede de informação disponível	Capacitar periodicamente a equipe para alimentação e manuseio da rede de informação disponível	Nº de TI capacitado para manusear os sistemas e capacitar equipe	X	X	X	X



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

GESTÃO DO SUS:

Diretriz 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

Objetivo 1.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2022	2023	2024	2025
Participar de 80% das reuniões de NEPERH, Camara Tecnica, Rede Cegonha, Sala de Situação Regional no âmbito Regional	Incentivar a participação dos profissionais de saúde nos espaços de Educação Permanente e NEPERH Prover a formação de profissionais de saúde na lógica da Educação Permanente	Nº de participações nos espaços de Educação Permanente e Educação continuada	x	x	x	x
90% dos profissionais que atendem ao SUS, na Esfera pública, com vínculo protegido	Desprecarizar profissionais que atendem ao SUS no âmbito local	Proporção de profissionais que atendem ao SUS na esfera pública com vínculo protegido				



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

CONTROLE SOCIAL:

DIRETRIZ 10 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 10.1 - Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde para o pleno exercício do controle social no SUS.

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2022	2023	2024	2025
Elaborar 1 Plano de Saúde 2022 - 2025	Discutir com a equipe de saúde e Conselheiros Municipais de saúde as necessidades locais Discutir com equipe Regional as Diretrizes e Objetivos e Metas para melhor entendimento dos indicadores Submeter a aprovação do COMUS	Proporção de Planos de Saúde enviados ao Conselho Municipal de Saúde	x			
Manter Cadastrados 8 Conselheiros de saúde no sistema de acompanhamento SIACS	Manter atualizado o sistema de acompanhamento dos Conselho de saúde SIACS	Nº de Conselheiros de Saúde cadastrados e atualizados no sistema de acompanhamento SIACS	x	x	x	x
Realizar 1 Conferencia Municipal de Saude a cada 2 anos	Discutir com conselheiros, equipe e articulador de Atenção Basica sobre este indicador	Nº de conferencia Municipal de saude realizada	x		x	



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

1 -MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O processo de construção tem como base diversas referências legais e normativas, como a Lei nº 8080/90, Lei complementar nº 141/2012 e a portaria nº 2.135 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumento do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) e orienta os pressupostos para o planejamento. Em função da determinação normativa de configurar-se em um instrumento de base para execução, acompanhamento e execução do SUS, o PMS é ferramenta de gestão, que dá condições referenciais para os instrumentos de planejamento, incluindo aqueles de monitoramento e avaliação e estabelece prerrogativas de dinamizador do processo de gestão. Com espaços participativos em especial do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e das Conferências Municipais de Saúde. É um processo participativo em contraponto a um planejamento burocrático e normativo, que permite a discussão e construção de consensos sobre problemas de saúde e a melhor forma de enfrentá-los. Definidas as diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações, a partir da análise da situação da saúde, é necessário executá-los. O que exige que os processos de planejamento, monitoramento e avaliação sejam sistêmicos e permanentes. O monitoramento representa o acompanhamento continuado dos compromissos explicitados em planos (Metas e Ações), para verificar se estão sendo executados conforme previsto. A avaliação é entendida como um processo que implica julgar, emitir julgamento considerando se a execução é perfeita, e partir de então anotar as necessidades de ajuste, redimensionamento e desenho do objeto analisado. A base fundamental para o monitoramento e avaliação são os indicadores, que são instrumentos que são utilizados para medir a eficácia, eficiência e o impacto das políticas e programas, os meios dessa verificação sobre os resultados dos indicadores são os Relatórios Quadrimestrais de prestação de contas e o Relatório Anual de Gestão, o que deve ser um processo de rotina institucional. Por fim, os responsáveis por conduzir os processos (Gestores de Políticas), integrantes de equipes representantes de conselhos, gerentes de programas e projetos devem estimular a reflexão, sensibilização, conscientização para qualificação técnica, compromisso ético com as políticas de saúde para poder monitorar e avaliar as ações envolvidas com o Plano Municipal de Saúde.



Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasília. 2021. Disponível em:< <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=353600>>. Acessado em: 15 de maio de 2021. BRASIL, **Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Brasília. 2021b.** Disponível em:< <http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sisvanV2/relatoriopublico/index>>. Acessado em: 18 de junho de 2021.
- BRASIL, **Sistema de Indicadores de Saúde e Acompanhamento de Políticas do Idoso.** 2021 c. Brasil. 2021. Disponível em:< <http://sisapidoso.icict.fiocruz.br/consulta-por-municipio>>. Acessado em: 10 de junho de 2021
- BRASIL, **Portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.** Brasília. 2013. Disponível em:< http://bvms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html>. Acessado em . BRASIL, **Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.** Brasília. 2012. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm>. Acessado em: 16 de agosto de 2021. BRASIL, **Decreto Nº 7.508 de, 28 de junho de 2011.** Brasília. 2011. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm>. Acessado em: 01 de agosto de 2021.
- Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Política nacional de educação permanente para o controle social no Sistema Único/ Política nacional de educação permanente para o controle social no Sistema Único de Saúde – SUS / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.** Disponível em:< <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33856/396770/Pol%C3%ADtica+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o+Permanente+em+Sa%C3%BAde/c92db117-e170-45e7-9984-8a7cdb111faa>>. Acessado em: 14 de junho de 2021.
- BRASIL, Ministério da Saúde, **DigiSUS Gestor** 2021, Disponível em:< <https://digiSusgmp.saude.gov.br/>. Acessado em junho de 2021